



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2024:** PONTO FACULTATIVO PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, NOS DIAS 21, 24, 25, 26, 27, 28 DE JUNHO E 01 DE JULHO DO ANO EM CURSO, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES JUNINAS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

### ESTADO DA BAHIA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 083, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Decreta ponto facultativo para o funcionalismo público municipal, em virtude das festividades de São João, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a ocorrência das festividades juninas;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal, tendo em vista que os dias do presente decreto serão compensados;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo para o funcionalismo público municipal, no âmbito da administração pública direta e indireta, nos dias 21, 24, 25, 26, 27, 28 de junho e 01 de julho do ano em curso, em decorrência das festividades juninas.

**Art. 2º.** Excetuam-se das disposições do artigo anterior o setor de limpeza e o setor de licitações, bem como os setores cuja paralização seja inadmissível, por exercerem atividades essenciais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

*Marcus Gustavo de Souza Sarmento*  
*Prefeito Municipal*